

## SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES **DIVISÃO DE CONTRATOS**



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2012. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO **TRIVALE** Α **EMPRESA** CONTRATADA. ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Processo nº: 23117.009350/2012-71

Pregão Eletrônico nº: 373/2012

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, sito Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela sua Analista de Mercado Público, a Sra. Vanessa Ribeiro Santos, portadora da Carteira de Identidade nº MG 17.771-144 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 112.967.406-17 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato nº 051/2012 de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.009350/2012-71, na modalidade Pregão Eletrônico nº 373/2012, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 10/12/2015 a 10/12/2016, sem reajuste de preços, conforme justificativas nas folhas 491 a 500 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor global será de R\$ 979.200,00 (novecentos e setenta e nove mil e duzentos reais).

Universidade Federal de Uberlândia – Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-144 – Uberlândia – MG

http://www.ufu.br



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DIVISÃO DE CONTRATOS



ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES	VALOR ANUAL
1	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PELO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS	2%	R\$ 19.200,00
2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (VALORES ESTIMADOS)	R\$ 960.000,00	R\$ 960.00,00
TOTAL			R\$ 979.200,00

# CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 087634

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 0112

• Empenhos: 2015NE802145-19

# CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 02 de dezembro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ÉERLÂNDIA

Elmiro Santos Resende Reitor TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Vanessa Ribeiro Santos Analista de Mercado Público

**TESTEMUNHAS** 

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula

**CPF:** 029.938.376-80

lome: Claudia Ribeiro Silveira

CPF: 672.086.736-91